



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



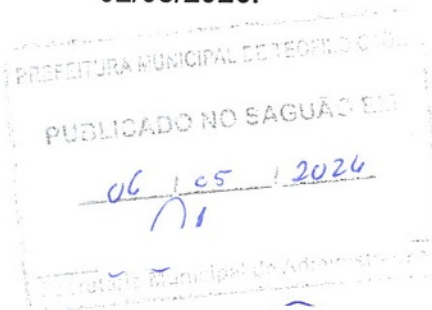
ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 044/2026


**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos calculados pela Proporcionalidade da Média Contributiva, nos termos Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, à servidora **LORENNE PEDREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 107563, inscrito no CPF sob o nº 351.***.***-97, no cargo efetivo de AGENTE FISCAL, nível VI, padrão/grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir da data do Laudo Médico Pericial que determinou a aposentadoria, sendo a data de 02/03/2026.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data **02/03/2026**.



Teófilo Otoni, 06 de maio de 2026.



Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO
Dia 06/05/2026


Ass. Diretor